



Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a Resolução nº 468/2022-CNJ
Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão):

Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

Responsável pela demanda:

Bruno Jorge Portela Silva Coutinho

Matrícula:

143784

E-mail:

bruno@tjma.jus.br

Telefone:

(98) 3198-4741

2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome:

Leandro Cavalcante Mendonça Lima

Matrícula:

164186

Cargo: Chefe da Divisão de Serviços de TI

Lotação: Divisão de
Serviços de TI

E-mail:

leandro.lima@tjma.jus.br

Telefone:

(98) 3198-4759

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 28 de junho de 2023.

Leandro Cavalcante Mendonça Lima

3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação-problema:

Para ampliar a capacidade de processamento e dispor de novos equipamentos capazes de suportar as demandas por novos sistemas e serviços.

4- ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI 2021-2026)

Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a Resolução nº 468/2022-CNJ

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

Esta demanda possui relação com os seguintes objetivo(s) estratégico(s) do PEI indicados:

	Aperfeiçoar políticas e práticas de Diversidade e Inclusão
	Ampliar o acesso da sociedade à justiça estadual
	Fortalecer a política de sustentabilidade do Poder Judiciário do Maranhão
X	Reestruturar a Tecnologia da Informação (Governança, Serviços e Infraestrutura)
	Fomentar inovação e agilidade no Poder Judiciário do Maranhão
	Garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
	Fomentar a virtualização dos processos judiciais
	Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação
	Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Aprimorar a comunicação institucional
	Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho do PJMA
	Definir e (re)desenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia
	Promover a eficiência na gestão
	Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
	Garantir estrutura e segurança prediais adequadas
	Estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação
	Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira
	Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão
	Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho

5- ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC 2021-2023)

Esta demanda possui relação com as seguintes meta(s) do PDTIC indicados:

X	Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização
	Garantir a eficiência operacional da TI
	Implantar processos de gestão de tecnologia da informação
	Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
	Implantar software livre no Judiciário
	Implantar Selo Digital nas serventias judiciais
	Transferir serviços de TI para nuvem
	Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP)
	Implantar soluções de IA e Automação para agilidade da tramitação processual
	Implantar serviço de Service Desk para melhorar o suporte ao usuário
	Ampliar integração do PJe com outras soluções de software
	Promover o desenvolvimento da equipe de TI
	Promover a capacitação em informática para magistrados e servidores

Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a Resolução nº 468/2022-CNJ

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

6- ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (PCTIC 2023)

Código	Descrição do objeto
IT2023.19	Aquisição de servidores de rede

7- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, mediante uma política de informatização dos serviços jurisdicionais e administrativos, através da implantação ou melhoria dos sistemas de informação, apoiado pelo Conselho Nacional de Justiça, vem incrementando anualmente os serviços de Tecnologia da Informação, por conseguinte, surge a necessidade de se garantir a capacidade de processamento.

Com a implantação de novos sistemas e funcionalidades, há a necessidade de incremento da capacidade de processamento, além da primordialidade de se ter equipamentos necessários para serem instalados no novo data center do poder judiciário conforme PA DIGIDOC 23000/2020.

Desta forma, esta contratação visa a aquisição de novos servidores de rede de alto desempenho, com serviços de instalação e configuração.

Toda a solução deverá ter suporte técnico on-site e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses.

8- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Disponibilizar equipamentos novos e capazes de suportar a carga de processamento dos sistemas atuais e também a demanda por novas aplicações, garantindo assim a prestação dos serviços computacionais pela Diretoria de Informática.

9- FONTE DE RECURSOS

Unidade Orçamentária:	04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ
Programa:	0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Ação:	4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO
Plano Interno/ Subação:	EFE_MODPTIC - 019562 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TIC

10- COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Não aplicável para esta demanda.

11- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 28 de junho de 2023.

Bruno Jorge Portela Silva Coutinho



Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a Resolução nº 468/2022-CNJ
Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

12- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Diego Luis De Carvalho Figueiredo	Matrícula: 206623
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO - ANAL. SIST. SUPORTE E REDE	Lotação: Divisão de Serviços de TI
E-mail: dlcfigueiredo@tjma.jus.br	Telefone: (98) 3198-4759
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.</p> <p style="text-align: center;">São Luís, 28 de junho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____ Diego Luis De Carvalho Figueiredo</p>	

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (caso APLICÁVEL)

Não aplicável.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º e no art. 15 da Resolução CNJ nº 468/2022 - CNJ.

São Luís, 28 de junho de 2023.

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio